

ORDEM DE SERVICO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 181/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002847/2025-95

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.756/0001-04, com sede na Av. Da Amizade, N 21, Brilhante - Tabatinga - Amazonas - CEP 69.640-000, neste ato representado por registrado no CPF sob o nº ., telefone:

OBJETO

Contratação de serviços de alimentação, materiais gráficos e materiais de escritório, essenciais para a 1.1. realização da capacitação "Oficina de troca de saberes e experiências entre parteiras e equipe multidisciplinar de saúde indígena" previsto para ocorrer nos dias 08 e 09/09/2025, no Polo Base Feijoal/Município Bejamim-Constant -AM.

1.2.						
	Ite					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banner 0039953	Medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação, modelo da arte conforme documento enviado em anexo.	Unidade	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	Faixa 0039961	Em lona de 2 m de largura e 70 cm de altura. Com impressão digital básica em cores sólidas. O acabamento deve incluir bordas termossoldadas para reforço e 4 ilhós metálicos (2 na parte superior e 2 na inferior) para fixação	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	Bloco de anotações personalizado (0039954)	Bloco de anotações no formato 15 cm largura e 21 cm , com 30 folhas em papel offset 75g ou 90g, liso ou pautado. Capa kraft ou dura, encadernação colada ou wire-o, com ou sem elástico	Unidade	45	R\$ 9,97	R\$ 448,65
04	Crachá Medicinas Indígenas (0039960)	Confecção de crachá em papel cartão, medindo 10,5 cm largura e 14,8 cm de altura	Unidade	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00
05	Camiseta P (0039957)	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo).	Unidade	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
06	Camiseta M (0039957)	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo).	Unidade	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
07 Ordem d	Camiseta G(0039957) le Serviço ou de	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e	Unidade ntiago (0088933)	10 SB	R\$ 45,00	R\$ 450,00

1		costas),(layout anexo).					
08	Botton (0039956	Tamanho: 25 mm (2,5 cm) de diâmetro Tipo: Boton americano; Formato: Redondo. Modelos em alumínio no verso Alfinete: em metal, ponta fina Protegida por uma película de acetato (semelhantemente a um plástico fino e transparente); Conforme arquivo enviado em anexo.	Unidade	45	F	\$ 8,00	R\$ 360,00
09	Ecobag (Bolsas d Medicina Indígena (0039955	e Alças: Comprimento de 60 cm e largura de 3 cm) Material: algodão cru.	Unidade	45	R\$ 35,00		R\$ 1.575,00
10	Certificad (0039959		Unidade	45	F	\$ 6,00	R\$ 270,00
11	Adesivo Medicina Indígena (0039952	s marcador permanente ou s etiquetadora	Unidade	45	F	t\$ 2,50	R\$ 112,50
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	IDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Pincel anatômico ponta grossa	Pincel atômico para quadro branco, ponta chanfrada de feltro resistente, à base de álcool, recarregável, cores diversas	Unidade	2		R\$10,00	R\$20,00
13	Pincel para quadro branco	Pincel atômico ponta grossa; cor: preto; dimensão com tampa: 125 x 15 x 20 mm	Unidade	2		R\$10,00	R\$20,00
14	Pincel marca texto, cor amarela Lápis nº	Cor amarelo neon fluorescente, ponta de feltro 3-5 mm (chata/biselada), tinta à base d'água opaca e anti-borrão; secagem rápida não transpira papel; preferência por marca Stabilo Boss ou Faber-Castell Lápis de madeira, cilíndrico, com barra de	a; s Unidade	40		R\$7,00	R\$280,00
15	02	grafite interno para escrever, tipo 2H	Unidade	40)	R\$1,00	R\$40,00
16	Borracha branca látex	Borracha com capa protetora, medida aproximada de 4,2 x 2,1 x 1 cm	Unidade	40	0 R\$2,50		R\$100,00
17	Pasta plástico com elástico	Pasta tipo aba; com elástico para fechamento; material: Polipropileno (PP); espessura comum: 0,20 mm a 0,75 mm; acabamento: translúcido, fosco; tamanho: padrão A4; cor: azul escuro		40		R\$8,20	R\$328,00
18	Cartolina	150g 50x66; cores variadas: amarelo, vermelho, branco, rosa, verde, azul, dentre outros	e Unidade	40)	R\$5,00	R\$200,00
		Material: PE/PP com adesivo acrílico; dimensões: largura 12-48mm, compriment 10-50m; características: transparente,	О		EI AGSU		

19	Fita Durex Larga	resistente à umidade e temperatura (-10°C a +60°C); aplicação: vedação, embalagem e fixação geral; embalagem: rolo com núcleo de papelão	Unidade	2	R\$9,00	R\$18,00
20	Barbante	Barbante escolar de algodão nº 4, cor branco cru, com 164 metros de comprimento	Rolo	1	R\$23,00	R\$23,00
21	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo em plástico resistente, lâminas em aço inox, tamanho aproximado de 13 cm, leve e ergonômica para uso infantil	Unidade	1	R\$18,00	R\$18,00
22	Lápis de cor	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, formato sextavado, mina macia e resistente, alta cobertura, apontável	Caixa	4	R\$15,00	R\$60,00
valor total						R\$ 6.423,00

Prazo de entrega: Mínimo 06 dias úteis de antecedência da data que marca o início do evento, entregar preferencialmente dia 03/09/2025.

Local de Entrega: Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões. Endereço: Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga-Amazonas.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$6423,00 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 5.316,15
(DSEI Alto Rio Solimões)	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.107,00

Atenciosamente,

3.2.

- 3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Bradesco Agência 0736 Conta Corrente nº 47548-3**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto devidamente

atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

- 3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Representante Legal

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente | 01/09/2025, às 18:57, conforme horária

8.539, de 8 de outubro de 2015.

Usuário Externo, em

...t. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u>

SUPER O GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 02/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edificio Sede CNP, Brasilia - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.002847/2025-95 SEI nº 0088933